

PORTARIA N.º 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **5.790 (cinco mil, setecentos e noventa) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **MARIA APARECIDA PEREIRA** (matrícula nº 6170-1), ocupante do cargo de *Professor*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo Administrativo n. 2025.04.21922P .

Art. 2º A presente averbação será irrevogável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
17/01/1986	02/06/1986	ESPECIAL	PÚBLICO	23001060101332240	INSS
02/01/1993	31/01//1998	ESPECIAL	PÚBLICO	23001060101332240	INSS
01/05/2004	30/09/2014	ESPECIAL	PÚBLICO	23001060101332240	INSS